LAUDO DE AVALIAÇÃO PRISMA

Glademir Karpinski Engenheiro Mecânico Especialista em Segurança do Trabalho

Engenheiro Mecânico Especialista em Segurança do Trabalho MBA em Gestão Ambiental Consultoria, Laudos, Avaliações e Perícias Técnicas

Sumário

1. Apresentação
2. Laudo Técnico
3. Bem Avaliado5
4. Finalidade5
5. Informações Complementares ϵ
6. Histórico ϵ
7. Análise Técnica
8. Aspectos Jurídicos
9. Conclusão
10. Fundamentação Jurídica
11. Apêndice 12
111. Registro Fotográfico
11.1.1. Foto 1
11.1.2. Foto 2
11.1.3. Foto 3
11.1.4. Foto 4
11.1.5. Foto 5
11.1.6. Foto 6
11.1.10. Foto 7
11.1.11. Foto 8
11.1.9. Foto 9
11.1.10. Foto 10
11.1.11. Foto 11
11.1.12. Foto 12
11.1.13. Foto 13
11.1.14. Foto 14

Rua Senador Salgado Filho, 779 Getúlio Vargas – RS CEP 99.900-000 Fone: (54) 99605-2600

Engenheiro Mecânico Especialista em Segurança do Trabalho MBA em Gestão Ambiental Consultoria, Laudos, Avaliações e Perícias Técnicas

	11.1.15.	F0t0 15	1/
	11.1.16.	Foto 16	17
	11.1.17.	Foto 17	17
	11.1.18.	Foto 18	18
	11.1.19.	Foto 19	18
	11.1.20.	Foto 20	18
	11.1.21.	Foto 21	19
	11.1.22.	Foto 22	19
	11.1.23.	Foto 23	19
	11.1.24.	Foto 24	20
	11.1.25.	Foto 25	20
	11.1.26.	Foto 26	21
	11.1.27.	Foto 27	21
12.	Anexos		22
1:	2.1. AR	T	22

Engenheiro Mecânico Especialista em Segurança do Trabalho

MBA em Gestão Ambiental

Consultoria, Laudos, Avaliações e Perícias Técnicas

1. Apresentação

Glademir Karpinski, Engenheiro Mecânico com especialização em Segurança do

Trabalho, inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do

Sul (CREA/RS) sob o nº RS083466. Com mais de 15 anos de experiência profissional

em avaliações patrimoniais, inspeções técnicas de veículos e equipamentos motorizados

e consultorias para entes públicos, incluindo municípios e órgãos federais, venho expor

o que segue de forma clara, objetiva e fundamentada.

O contratante, a Prefeitura Municipal de Paulo Bento/RS, solicitou a elaboração

de um laudo de avaliação técnica detalhada de um veículo, marca GM, modelo Prisma

10MT Joy E placas IYA1507, ano 2018, integrante do patrimônio municipal. Esta

avaliação é baseada em inspeção 'in loco", análise de estado de conservação, pesquisa

de mercado atualizada e conformidade com normas técnicas nacionais e internacionais.

As fotografias no apêndice documentam visualmente os aspectos avaliados,

permitindo uma compreensão integral do bem, detalhando aspectos específicos, pontos

de oxidação, vistas inferiores e superiores, proporcionando evidência visual abrangente.

Esta abordagem garante não apenas precisão técnica, mas também transparência,

alinhando-se aos princípios de accountability (prestação de contas) na administração

pública. A adoção de normas técnicas e a documentação detalhada asseguram que o

processo de avaliação seja rastreável e auditável, promovendo a confiança dos cidadãos

e órgãos fiscalizadores.

A metodologia adotada segue rigorosamente as normas da Associação Brasileira

de Normas Técnicas (ABNT), especificamente a NBR 14653-1:2019 (Avaliação de

bens - Parte 1: Procedimentos gerais) e NBR 14653-4:2002 (Avaliação de máquinas e

equipamentos), complementadas por referências da Resolução CONTRAN nº 845/2021

para inspeção veicular e segurança em veículos rodoviários, assegurando que a

avaliação seja robusta e defensável em eventuais auditorias ou contestações.

Rua Senador Salgado Filho, 779 Getúlio Vargas – RS CEP 99.900-000 Fone: (54) 99605-2600

Engenheiro Mecânico Especialista em Segurança do Trabalho

MBA em Gestão Ambiental

Consultoria, Laudos, Avaliações e Perícias Técnicas

2. Laudo Técnico

Contratante: Prefeitura Municipal de Paulo Bento

CNPJ: 04.215.168/0001-75

Endereço: Rua Irmã Cosolata, 189 – Centro – Paulo Bento

3. Bem Avaliado

Veículo, marca GM, modelo Prisma 10MT JoyE placas IYA1507, ano 2018.

Sua avaliação considera o estado físico e a obsolescência tecnológica em

comparação a modelos atuais, que incorporam maior eficiência energética, segurança

avançada e conformidade com normas ambientais (PROCONVE), justificando a

classificação como bem inservível para fins operacionais contínuos.

4. Finalidade

A finalidade deste laudo é subsidiar a venda do veículo por meio de leilão

público, promovendo a otimização do patrimônio municipal e a geração de receita para

o erário, determinando com precisão o estado de conservação, funcionalidade e

viabilidade econômica do veículo, identificando se reparos seriam viáveis ou se a sucata

representa a melhor alternativa.

Estimar o valor de mercado atual, baseado em dados comparativos de transações

recentes de veículos similares, ajustados por fatores de depreciação, localização

geográfica e condições econômicas do setor automotivo brasileiro.

Garantir conformidade com os princípios constitucionais da economicidade e

eficiência (art. 37 da CF/1988), evitando que bens obsoletos gerem custos

desnecessários de manutenção ou armazenamento, e promovendo sua recirculação no

mercado secundário. manutenção ou armazenamento, e promovendo sua recirculação no

mercado secundário.

Rua Senador Salgado Filho, 779 Getúlio Vargas – RS CEP 99.900-000

Fone: (54) 99605-2600 e-mail: glademir.karpinski@gmail.com

Engenheiro Mecânico Especialista em Segurança do Trabalho

MBA em Gestão Ambiental

Consultoria, Laudos, Avaliações e Perícias Técnicas

5. Informações Complementares

Data da Vistoria: 08 de outubro de 2025

Local da Vistoria: Município de Paulo Bento/RS.

Método de Avaliação: A inspeção foi conduzida "in loco", abrangendo análise visual,

tátil e funcional dos componentes principais, sem desmontagem invasiva para preservar

a integridade do bem. Utilizou-se análise comparativa de mercado, consultando

plataformas especializadas em veículos usados. Aplicaram-se coeficientes de

depreciação conforme NBR 14653-4, considerando idade estimada, quilometragem

presumida e exposição a intempéries.

Condições Ambientais e Procedimentais: A vistoria ocorreu em dia claro, com

temperatura ambiente de cerca de 22°C e umidade relativa de 60%, sem precipitações,

garantindo visibilidade ótima. Não houve interferências externas, e o veículo estava

estacionado em superfície plana, facilitando a inspeção. Essa detalhada documentação

assegura reprodutibilidade e validade da avaliação.

6. Histórico

O processo de elaboração deste laudo segue uma cronologia lógica e encadeada,

iniciando-se em 7 de outubro de 2025, quando o Prefeito Municipal de Paulo Bento/RS,

por meio de despacho oficial, incumbiu o signatário, Eng. Glademir Karpinski, da

realização de uma avaliação técnica, com ênfase em sua potencial alienação via leilão.

Em 8 de outubro de 2025, procedeu-se à coleta preliminar de dados, incluindo

consulta a registros patrimoniais municipais, com uso intensivo em estradas não

pavimentadas da região, sujeitas a poeira e umidade elevada, acelerando o desgaste.

A vistoria "in loco" ocorreu em 8 de outubro de 2025, no Município de Paulo

Bento, onde o veículo foi inspecionado, com registro fotográfico cobrindo vistas gerais,

detalhes de componentes e evidências de danos. Posteriormente, realizou-se a análise

comparativa de mercado e aplicação de normas técnicas.

Essa sequência temporal garante um raciocínio encadeado: da solicitação à

conclusão, com cada etapa fundamentada em evidências concretas, minimizando riscos

de subjetividade e alinhando-se a boas práticas de gestão patrimonial.

Rua Senador Salgado Filho, 779 Getúlio Vargas - RS CEP 99.900-000

Engenheiro Mecânico Especialista em Segurança do Trabalho MBA em Gestão Ambiental Consultoria, Laudos, Avaliações e Perícias Técnicas

7. Análise Técnica

A análise técnica foi realizada de forma sistemática, inspecionando componentes críticos do veículo conforme critérios estabelecidos na NBR 14653-4 e Resolução CONTRAN nº 845/2021 para inspeção veicular e segurança rodoviária.

Considerou-se o desgaste mecânico acumulado, corrosão por oxidação, viabilidade de reparos e comparação com padrões de veículos similares no mercado.

A tabela a seguir resume os itens avaliados, com classificações baseadas em escala técnica (A: Bom – funcional sem restrições, com vida útil remanescente >50%; B: Regular – funcional com limitações, vida útil 20-50%; C: Ruim – inoperante ou custo de reparo > valor de mercado). Cada descrição é argumentada com evidências observadas e implicações práticas.

Item	Avaliação	Descrição Técnica e Análise Crítica
Estado Geral	В	Seu estado geral é regular, necessita de revisão, reparos e consertos.
Motor	В	Necessita revisão e reparos
Pintura e Carroceria	В	Necessitando consertos e reparos,
Sistema de Freios		Os freios mostram desgaste em pastilhas e discos, permanecem funcionais para testes estáticos. Necessita de revisão.
Chassi e Suspensão	В	Necessita revisão e reparos.
Sistema Elétrico	В	Se encontra funcionando, necessita revisão
Pneus e Rodas	В	Seu estado é regular.
Funcionalidade Geral	В	O veículo se encontra em funcionamento, necessitando revisão.

Legenda: A – Bom; B – Regular; C – Ruim.

8. Aspectos Jurídicos

8..1. Conformidade Normativa

A avaliação foi conduzida em conformidade com as normas ABNT NBR 14653-1 e NBR 14653-4, garantindo a validade técnica do laudo para fins legais. Essas normas estabelecem procedimentos gerais para avaliação de bens e especificamente para máquinas e equipamentos, respectivamente, assegurando que a metodologia adotada

Rua Senador Salgado Filho, 779 Getúlio Vargas – RS CEP 99.900-000 Fone: (54) 99605-2600

Engenheiro Mecânico Especialista em Segurança do Trabalho MBA em Gestão Ambiental Consultoria, Laudos, Avaliações e Perícias Técnicas

seja padronizada, objetiva e alinhada às melhores práticas técnicas nacionais. Adicionalmente, incorporou-se a Resolução CONTRAN nº 845/2021 para inspeção técnica veicular, validando os resultados para veículos rodoviários e conferindo robustez jurídica ao documento.

8.1.1. Responsabilidade Técnica

O laudo é acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), registrada no CREA-RS, conforme exigência do artigo 1º da Lei Federal nº 6.496/1977.

A ART atesta a responsabilidade profissional do engenheiro signatário pela elaboração do laudo, abrangendo a inspeção, análise e conclusões apresentadas. Essa medida legal reforça a accountability do avaliador, protegendo o Contratante e garantindo que o trabalho seja executado por profissional habilitado, em conformidade com as resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA).

8.1.2. Propriedade do Bem

O veículo encontra-se registrado no patrimônio do município de Paulo Bento. Qualquer alienação ou transferência deve observar a Lei nº 8.666/1993 (Lei de Licitações), especialmente os artigos 17 e 22, que regulamentam a alienação de bens públicos, complementada pela Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), arts. 75 e 76, que exigem laudo técnico para baixa de veículos depreciados. Além disso, deve-se atender ao Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997), art. 328, para transferência de propriedade veicular, assegurando transparência, economicidade e conformidade com normas de trânsito.

8.1.3. Ressalvas

Glademir Karpinski, na condição de avaliador, ao elaborar o presente laudo técnico de avaliação de veículo, declara que a análise foi conduzida com base nas normas técnicas aplicáveis, notadamente as diretrizes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), como a NBR 14653, quando pertinente, e em conformidade com os padrões de diligência profissional exigidos para a inspeção visual e funcional do veículo no momento da avaliação.

Ressalva-se, nos termos do artigo 441 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002), que o avaliador não se responsabiliza por vícios ou falhas ocultas não

Rua Senador Salgado Filho, 779 Getúlio Vargas – RS CEP 99.900-000 Fone: (54) 99605-2600

Engenheiro Mecânico Especialista em Segurança do Trabalho

MBA em Gestão Ambiental

Consultoria, Laudos, Avaliações e Perícias Técnicas

detectáveis por meio dos métodos empregados, que não sejam aparentes ou que exijam

exames técnicos invasivos ou especializados além do escopo da avaliação contratada.

Tais vícios, por sua natureza, escapam ao alcance da inspeção realizada, sendo de

responsabilidade do contratante a eventual solicitação de verificações complementares

para identificação de defeitos não manifestos.

Qualquer uso do laudo fora do propósito contratado ou interpretação que

extrapole suas limitações expressas exime o avaliador de responsabilidade, conforme

disposto na legislação civil vigente. Essa ressalva é essencial para delimitar o escopo da

avaliação, protegendo tanto o avaliador quanto o contratante de expectativas irrealistas e

promovendo uma relação contratual clara e equitativa.

8.1.4. Propriedade Intelectual

O laudo técnico elaborado é protegido por direitos de propriedade intelectual,

nos termos da Lei nº 9.610/1998 (Lei de Direitos Autorais) e demais normativas

aplicáveis.

O contratante, na qualidade de destinatário do laudo, está autorizado a utilizar o

referido documento exclusivamente para os fins específicos a que se destina, conforme

estipulado no contrato ou acordo firmado entre as partes. Essa autorização abrange o

uso, reprodução e divulgação do laudo estritamente no âmbito do propósito contratado,

sendo vedada qualquer alteração, reprodução, distribuição, comercialização ou

utilização para finalidades distintas sem prévia e expressa autorização do autor ou titular

dos direitos.

Ressalva-se que os direitos autorais patrimoniais e morais permanecem

reservados ao autor ou à entidade responsável pela elaboração do laudo, salvo

disposição contratual em contrário.

Qualquer uso indevido ou não autorizado poderá acarretar as sanções previstas

na legislação vigente. Essa proteção intelectual garante a integridade do documento,

incentivando a inovação e a qualidade em avaliações técnicas, enquanto equilibra os

interesses das partes envolvidas.

Rua Senador Salgado Filho, 779 Getúlio Vargas - RS CEP 99.900-000

Engenheiro Mecânico Especialista em Segurança do Trabalho

MBA em Gestão Ambiental

Consultoria, Laudos, Avaliações e Perícias Técnicas

9. Conclusão

Com base no exame pericial, na análise técnica detalhada e na pesquisa de

mercado conduzida, conclui-se que o veículo, pertencente ao patrimônio da Prefeitura

Municipal de Paulo Bento/RS, encontra-se em estado regular, com funcionalidade

parcial preservada e viabilidade econômica, permitindo sua reutilização em atividades

leves ou alienação como equipamento operacional.

O valor de mercado estimado para o veículo é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil

Reais), determinado com base em análise comparativa de mercado e metodologia

conforme NBR 14653-4:2002.

Recomenda-se a realização de manutenção corretiva antes de qualquer operação

ou alienação, a fim de garantir a segurança e conformidade com as normas técnicas e

regulamentadoras, incluindo inspeção veicular obrigatória pelo DETRAN.

Este laudo foi elaborado com imparcialidade e rigor técnico, atendendo às

finalidades solicitadas pelo contratante.

Sendo o presente laudo, encerrado e lavrado em outubro do corrente ano,

assinado digitalmente, contendo 22 (vinte e duas) páginas, numeradas sequencialmente,

com 27 (vinte e sete) fotos no apêndice, ART em anexo.

Glademir

Karpinski:49986880068

Assinado de forma digital por Glademir Karpinski:49986880068

Dados: 2025.10.31 21:33:55 -03'00'

Eng. Glademir Karpinski CREA 082466

Engenheiro Mecânico Especialista em Segurança do Trabalho

MBA em Gestão Ambiental

Consultoria, Laudos, Avaliações e Perícias Técnicas

10. Fundamentação Jurídica

Esta avaliação é ancorada em princípios jurídicos sólidos, assegurando

consistência, legalidade e imunidade a questionamentos judiciais ou administrativos. A

alienação de bens públicos inservíveis deve ser motivada, transparente e econômica,

seguindo os princípios constitucionais, no art. 37 da Constituição Federal de 1988

impõe legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

A manutenção de bens obsoletos viola a eficiência, gerando custos

desnecessários; assim, o leilão promove economicidade, recirculando recursos.

A lei nº 8.666/1993 (Lei de Licitações), art. 17, I, "f": Permite alienação de bens

móveis inservíveis via leilão, após avaliação técnica devidamente justificada., já a lei nº

14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), art. 75 e 76 exige laudo para baixa de bens

depreciados, priorizando leilão para transparência e interesse público modernizando o

processo, enfatizando avaliação recente para fixação de preço mínimo. Adicionalmente,

o Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997) e resoluções do CONTRAN

regulam a inspeção e transferência de veículos, garantindo conformidade com padrões

de segurança veicular.

Rua Senador Salgado Filho, 779 Getúlio Vargas – RS CEP 99.900-000

Engenheiro Mecânico Especialista em Segurança do Trabalho MBA em Gestão Ambiental Consultoria, Laudos, Avaliações e Perícias Técnicas

11. Apêndice

11..1. Registro Fotográfico

11.1.1. Foto 1



11.1.2. Foto 2



Rua Senador Salgado Filho, 779 Getúlio Vargas – RS CEP 99.900-000 Fone: (54) 99605-2600

Engenheiro Mecânico Especialista em Segurança do Trabalho MBA em Gestão Ambiental Consultoria, Laudos, Avaliações e Perícias Técnicas

11.1.3. Foto 3



11.1.4. Foto 4



11.1.5. Foto 5



Rua Senador Salgado Filho, 779 Getúlio Vargas – RS CEP 99.900-000 Fone: (54) 99605-2600

Engenheiro Mecânico Especialista em Segurança do Trabalho MBA em Gestão Ambiental Consultoria, Laudos, Avaliações e Perícias Técnicas

11.1.6. Foto 6



11.1.10. Foto 7



11.1.11. Foto 8



Rua Senador Salgado Filho, 779 Getúlio Vargas – RS CEP 99.900-000 Fone: (54) 99605-2600

Engenheiro Mecânico Especialista em Segurança do Trabalho MBA em Gestão Ambiental Consultoria, Laudos, Avaliações e Perícias Técnicas

11.1.9. Foto 9



11.1.10. Foto 10



11.1.11. Foto 11



Rua Senador Salgado Filho, 779 Getúlio Vargas – RS CEP 99.900-000 Fone: (54) 99605-2600

Engenheiro Mecânico Especialista em Segurança do Trabalho MBA em Gestão Ambiental Consultoria, Laudos, Avaliações e Perícias Técnicas

11.1.12. Foto 12



11.1.13. Foto 13



11.1.14. Foto 14



Rua Senador Salgado Filho, 779 Getúlio Vargas – RS CEP 99.900-000 Fone: (54) 99605-2600

Engenheiro Mecânico Especialista em Segurança do Trabalho MBA em Gestão Ambiental Consultoria, Laudos, Avaliações e Perícias Técnicas

11.1.15. Foto 15



11.1.16. Foto 16



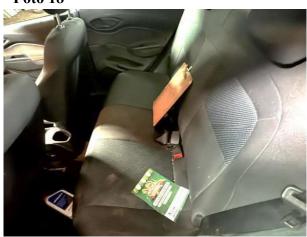
11.1.17. Foto 17



Rua Senador Salgado Filho, 779 Getúlio Vargas – RS CEP 99.900-000 Fone: (54) 99605-2600

Engenheiro Mecânico Especialista em Segurança do Trabalho MBA em Gestão Ambiental Consultoria, Laudos, Avaliações e Perícias Técnicas

11.1.18. Foto 18



11.1.19. Foto 19



11.1.20. Foto 20



Rua Senador Salgado Filho, 779 Getúlio Vargas – RS CEP 99.900-000 Fone: (54) 99605-2600

Engenheiro Mecânico Especialista em Segurança do Trabalho MBA em Gestão Ambiental Consultoria, Laudos, Avaliações e Perícias Técnicas

11.1.21. Foto 21



11.1.22. Foto 22



11.1.23. Foto 23



Rua Senador Salgado Filho, 779 Getúlio Vargas – RS CEP 99.900-000 Fone: (54) 99605-2600

Engenheiro Mecânico Especialista em Segurança do Trabalho MBA em Gestão Ambiental Consultoria, Laudos, Avaliações e Perícias Técnicas

11.1.24. Foto 24



11.1.25. Foto 25



Rua Senador Salgado Filho, 779 Getúlio Vargas – RS CEP 99.900-000 Fone: (54) 99605-2600

Engenheiro Mecânico Especialista em Segurança do Trabalho MBA em Gestão Ambiental Consultoria, Laudos, Avaliações e Perícias Técnicas

11.1.26. Foto 26



11.1.27. Foto 27



Rua Senador Salgado Filho, 779 Getúlio Vargas – RS CEP 99.900-000 Fone: (54) 99605-2600

Engenheiro Mecânico Especialista em Segurança do Trabalho MBA em Gestão Ambiental Consultoria, Laudos, Avaliações e Perícias Técnicas

12. Anexos

12.1. ART



	Declaro serem verdadeiras as informações acima	De acordo
Local e Data	GLADEMIR KARPINSKI	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
	Profissional	Contratante

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODE SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK SOCIEDADE - ART CONSULTA.